PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 464/2015

Pompeia, 26 de agosto de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 643/2015, com referência ao Requerimento nº 284/2015, de autoria do nobre Vereador **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR** e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Fátima Cavaliéri, Márcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos ratificar os termos do nosso ofício nº 112/2015, de 23 de fevereiro de 2015, em resposta ao Requerimento nº 25/2015, de iniciativa do nobre Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, quanto às ações constantes de fiscalização visando evitar que veículos permaneçam em estado de abandono nas vias públicas, ratificando ainda, que até o momento inexiste denúncia formal quanto a eventual veículo nessas condições.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia 31 / 08 / 2015
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
31 AGO 20..
Protocolo